

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2015**

Aprova a habilitação de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital AMES – Assistência Médica Extremo Sul LTDA ME no município de Eunápolis.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 231ª Reunião Ordinária, do dia 23 de julho de 2015, e considerando:

A Portaria nº 3.432 GM/MS, de 12 de agosto de 1998, que aprova Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a habilitação de 04 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II no Hospital AMES – Assistência Médica Extremo Sul LTDA ME, no município de Eunápolis, conforme tabela abaixo:

<b>UNIDADE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>CNES</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>MUNICIPIO</b>
Hospital AMES – Assistência Médica Extremo Sul LTDA ME	14.107.585/0001-58	2507455	04 leitos de UTI Adulto tipo II	Eunápolis

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução republicada por ter saído com incorreção.**

Salvador, 06 de agosto de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Raul Moreira Molina Barrios**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenador Adjunto da CIB/BA